

CÂMARA MUNICIPAL

# AVISO

Nos termos do nº 1 do Artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março e de acordo com o despacho de 13 de maio, avisam-se todos os interessados, que no **dia 25 de maio, o trânsito da Rua Nossa Senhora dos Milagres e na Rua do Pendão, nesta Vila de Oliveira de Frades, ficará condicionado temporariamente**, em virtude da realização da tradicional Feira de Maio a organizar pelo Município de Oliveira de Frades.

Ficará garantida a alternativa à circulação e será acautelada a passagem de veículos prioritários.

Oliveira de Frades, 21 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

(João Carlos Correia Valério – Dr.)

